



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS E KARTCROSS
2024
61º Mação Verde Horizonte
04 e 05 de MAIO de 2024



DECISÃO N.º 12

Publicada às:

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para Concorrente N.º: 269
André Monteiro LIC Nº 2091 - Nacional 2RM

Doc N.º: 2.14
Data: 05-05-2024
Hora: 14:24

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, considerou o assunto, tendo determinado o seguinte:

Condutor e Carro N.º: 269 - André Monteiro Licença N.º 2091 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: André Monteiro Lic Nº 2091 - Categoria Nacional 2RM

Hora (do facto): 14:14

Secção: Meia - final A

Facto: Transposição da linha de entrada da Joker Lap

Infração: Infração ao Artigo 6.5 das PERxKx de 2024

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos, que serão adicionados ao tempo total de corrida, de acordo com o Art.6.7.1 das PERxKx de 2024

Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente N.º 269 transpôs a linha de entrada na Joker Lap

De acordo os Artigos 14.8 e 35.2 das PERxKx, Artigo 12.3.4 do CDI e o Artigo 14.2.2 das PGAK esta decisão não é susceptível de apelo.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
José Sabido
CDA PT24/0051


(Comissário Desportivo)
Luís Tourais de Matos
CDI PT24/0019


(Comissário Desportivo)
António Maia
CDA PT24/3007

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): Ao abrigo do Artigo 6.7.1 , esta decisão não necessita de audição nem assinatura do Concorrente.	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura:	